



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão de Engenharia/1942)
BATALHÃO VISCONDE DA PARNAIBA

Despacho Nº 71-SAM/CEEM/3º BEC

Picos, PI, 25 de abril de 2025.

Assunto: aprovação do DFD

Aprovo o DFD apresentado pelo CMT CEEM e determino ao Chefe da SALC que designe em BI a Equipe de Planejamento da Manutenção, conforme Inciso VII. do Art. 3º, da IN SEGES/MGI Nº 58/2022.

ANTONIO AÉCIO SILVA SOUSA - TC

Ordenador de Despesas do 3º Batalhão de Engenharia de Construção



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC ANTONIO AÉCIO SILVA SOUSA**, em 25/04/2025, às 18:00 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: KdoR-3UG6-rOxW-AS/I